

PORTARIA Nº 193/2022, DE 18 DE MARÇO DE 2022

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 591/2018 do Conselho Federal de Enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para executar funções relacionadas à gestão dos contratos, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Designar **Flávio Lourenço Lacerda** como responsável pela fiscalização do(a) **Contrato nº 012/2022** – Processo Administrativo nº **312/2021** da **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO – EBC**, com vigência de **60 meses a partir da assinatura do Contrato**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica de interesse do Coren/PR**;

Art. 2º Designar **Thaís Ferreira Penteado** como fiscal substituto(a), para fiscalizar a execução do(a) Contrato supracitado(a), na ausência do(a) fiscal **Flávio Lourenço Lacerda**.

Art. 3º Compete ao fiscal do contrato atender na íntegra aos itens 4.2 e 6.1 do Manual de Fiscalização de Contratos.

Art. 4º Os empregados incumbidos do desempenho da fiscalização e de gestor de contratos responderão nos âmbitos administrativos, penal e civil.





Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições contrárias.

Curitiba, 18 de março de 2022.

RITA SANDRA FRANZ
Presidente

EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário